

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 702 de 7 de Fevereiro de 2024
DATA: 07/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: ***.380.333-**

em 07/02/2024 16:54:10

IP com nº: 192.168.10.110

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=970

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ TERMO DE REVOGAÇÃO: 001/2024 - TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024
- ✦ RESENHA DA ATA: 06.02.002/2024 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06.02.002/2024

EXTRATO DE CONTRATO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 0602.001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO N° 0602.001/2024

TERMO

- ✦ TERMO DE ADITIVO: 007/2023 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - LICITAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 2023.12.28.0012/2023****Pregão Eletrônico nº 001/2024**

Objeto: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Planejamento, Organização, Execução, Operacionalização, Produção, Locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos para promoção das Festividades Carnavalescas de 2024 no município de Anajatuba -MA.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a análise técnica e jurídica realizada pela equipe responsável, que concluiu pela inviabilidade de prosseguimento do processo licitatório em questão, dadas as circunstâncias atuais e prioridades do município;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/2021, em seu Artigo 71, estabelece que a licitação pode ser revogada por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO o fato superveniente de que o Município de Anajatuba, em virtude de uma reavaliação das condições financeiras e orçamentárias, identificou a falta de recursos suficientes para custear as despesas com o evento carnavalesco, o que representa um impeditivo significativo para a continuidade do processo licitatório;

CONSIDERANDO a análise de conveniência e oportunidade que demonstrou ser mais prudente e necessário redirecionar os recursos inicialmente destinados ao evento carnavalesco para áreas mais críticas e urgentes, visando o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar a aplicação dos recursos públicos em áreas mais críticas e urgentes, tais como saúde, educação e infraestrutura, em atenção às demandas mais prementes da população;

CONSIDERANDO a responsabilidade fiscal e administrativa que norteia a gestão dos recursos públicos, e que a situação econômica atual e as limitações orçamentárias enfrentadas pelo município exigem uma gestão cautelosa e voltada para as necessidades essenciais da comunidade;

CONSIDERANDO, que não houve nenhum prejuízo ao erário público;

RESOLVE:

1. **REVOGAR** o Processo Licitatório Nº 001/2024, referente à Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Planejamento, Organização, Execução, Operacionalização, Produção, Locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos para promoção das Festividades Carnavalescas de 2024 no município de Anajatuba -MA, fundamentada no interesse público decorrente do fato superveniente de falta de recursos financeiros, em conformidade com o Art. 71 da Lei 14.133/2021.
2. Assegurar a prévia manifestação dos interessados, nos termos do Artigo 165 da Lei 14.133/2021, concedendo um prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da anulação, para apresentação de recursos administrativos contra a decisão de revogação.
3. Destacar que a decisão de revogação foi tomada após uma cuidadosa análise das condições financeiras do município e na reavaliação de prioridades orçamentárias e na análise de conveniência e oportunidade, visando atender às necessidades prementes e prioritárias do município, especialmente em áreas essenciais como saúde e educação.
4. Determinar que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias para publicação deste ato, assegurando a comunicação adequada aos participantes do processo licitatório e às demais partes interessadas.
5. Que sejam redirecionados os recursos anteriormente alocados para este evento para atender às demandas prioritárias do município.

Anajatuba - MA, 06 de fevereiro de 2024. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 07/02/2024 16:54:10 - IP com nº: 192.168.10.110
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=970



Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto nº 043/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.02.002/2024

RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.02.002/2024. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas funerária, indumentários fúnebres e traslado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 47.740,00 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Quarenta Reais)**. PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a empresa **W B LIMA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **05.083.302/0001-94**. LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2023**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr(a). MARIA LUCILANDIA DOS SANTOS MENDES - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo Contratante o(a) Sr(a). WILSON BARROS LIMA, pelo detentor do Registro de Preços.

GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -EPP.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
4	URNA FUNERÁRIA SUPER LUXO COM VISOR E ALÇA SIMPLES (GORDA) - 1,70 M A 1,90 M.	Unid.	20	R\$ 1.437,00	R\$ 28.740,00	Madeurnas / Popular
5	URNA FUNERÁRIA SUPER LUXO COM VISOR E ALÇA SIMPLES - 1,20 M.	Unid.	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	Madeurnas / Popular
6	URNA FUNERÁRIA INFANTIL SIMPLES COM FORRO DE TNT - 0,40 A 0,80 CM.	Unid.	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	Madeurnas / Popular

Valor Total: **R\$ 47.740,00 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Quarenta Reais)**.

Anajatuba/MA, 07 de fevereiro de 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. MARIA LUCILANDIA DOS SANTOS MENDES** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto nº 239/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602.001/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0602.001/2024

CONTRATO Nº 0602.001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BENTES & SOUSA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** fornecimento de materiais laboratoriais, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba/MA, conforme especificações constantes no termo de referência anexo II do edital. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de **R\$ 299.903,73 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12(doze) meses contado de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **CÓDIGO DA FICHA:** 393 **ÓRGÃO:** 02 **PODER EXECUTIVO UNIDADE:** 40 SECRETARIA



DE SAUDE **DOTAÇÃO:** 10.301.0079.2191.0000 **FUNÇÃO:** 10 Saúde **SUB FUNÇÃO:** 10301 Atenção Básica **PROGRAMA:** 10301 0079 GESTAO DA POLITICA PUBLICA DE SAUDE **PROJETO ATIVIDADE:** 10301 0079 2191 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **AÇÃO:** 10301 0079 2191 0000 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **ND:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 06 de fevereiro de 2024. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO nº 017/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023: Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato nº 017/2023, que entre si celebram **BENTES & SOUSA LTDA**, CNPJ de nº 63.424.121/0001-80, localizada na Rua Paulo Frontin - CEP: 65031360 - UF: MA - Município: São Luís, neste ato representado por **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, C.P.F. n.º 211.645.173-68. **OBJETO:** o aditivo de prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a contar da data de 07 de fevereiro de 2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 049/2022; **DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 198.275,75 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. **DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 07/02/2024; CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, **BENTES & SOUSA LTDA; ASSINATURAS:** p/ Contratante: **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde; Contratado: **VALDIRA BENTES DE SOUSA**. Anajatuba- MA, 07 de fevereiro de 2024. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer - SEMED

Luis Fernando Costa Aragao
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento - SMAF

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas -
SIOP

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito - GAB

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social - SEMAS

